

## **Esclarecimentos sobre a seleção para vaga de monitoria de Psicologia: Indivíduo, Trabalho e Organizações (ACS0759) - 2021**

Em função do exíguo prazo para execução do semestre remoto 2021.1 e atendendo a necessidade de adaptação ao sistema remoto, excepcionalmente será realizado processo seletivo simplificado de Monitores, nos casos em que não for possível a Recondução ou Aproveitamento, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 30 DE JULHO DE 2021:

*Art. 6º O Processo Seletivo Simplificado de Monitores será realizado considerando a nota do discente candidato na componente curricular, contemplada no edital de bolsas de monitoria remunerada ou objeto de monitoria voluntária; sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA; constantes no histórico do discente candidato.*

Diante do exposto abre-se seleção para Monitoria da Disciplina de Psicologia: Indivíduo, Trabalho e Organizações (ACS0759). A bolsa de monitoria terá validade para o semestre letivo 2021.1 e para o semestre letivo 2021.2, em conformidade com o Edital PROGRAD nº 13/2021.

**Vagas:** 1 vaga de monitor remunerado.

**Período de inscrição:** De 13/08/2021 a 20/08/2021

**Requisito obrigatório para a inscrição:** O discente deve ter cursado a componente curricular objeto desta seleção e ter sido aprovado na mesma com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

**Onde e como se inscrever:** O discente deverá acessar o seu portal do SIGAA e se inscrever em Seleção de monitoria.

**Lembrete:** Para participar de qualquer Processo Seletivo na UFERSA, o discente deverá aderir ao Cadastro Único em seu portal do SIGAA.

**Resultado:** 23/08/2021

**Classificação:** A classificação dos candidatos será feita de acordo com o *art. 5º da Instrução normativa nº 003, de 30 de julho de 2021.*

A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital; sua pontuação do IRA; e sua pontuação do IEA, constantes no histórico do discente candidato.

Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

- a) maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;
- b) maior Índice de Rendimento Acadêmico;
- c) maior tempo na instituição.

**ATENÇÃO:** Após realizar a inscrição no sigaa, o discente deverá enviar o seu histórico para o e-mail: luciananepomuceno@ufersa.edu.br, e-mail do docente responsável pela seleção desta vaga de monitoria.

**Para maiores informações de como realizar a inscrição sugerimos a leitura das páginas 20 a 23 do manual de monitoria disponibilizado no site <https://prograd.ufersa.edu.br/2021/06/30/edital-de-concessao-de-bolsas-demonitoria-2021/>**

Por fim, em cumprimento ao presente na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 30 DE JULHO DE 2021 em seu:

*Art. 12: Os discentes da Graduação serão comunicados pelo SIGAA sobre as componentes curriculares e os docentes que realizarão processo seletivo simplificado para monitores.*

Será solicitado à PROGRAD e à coordenação do curso de Administração, a divulgação no SIGAA da abertura do processo seletivo para monitoria da disciplina de Psicologia: Indivíduo, Trabalho e Organizações (ACS0759).

Mossoró/RN, 10 de agosto de 2021.

Prof. Luciana Holanda Nepomuceno

Coordenadora do Projeto de monitoria  
“Psicologia: Indivíduo, Trabalho e Organizações”